



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.539/89

Em 26 de maio de 1.989

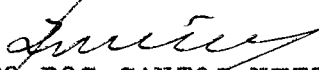
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - O Expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio do corrente exercício, será das 8,00 às 11,00 e das 12,00 às 15,30-horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE MAIO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Pública e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração